

4012161

00135.228582/2021-02



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Coordenação de Contratos Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 2/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.228582/2021-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.

A União, representada pelo MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede no SAUS Quadra 05, Lote 05/06, Edifício Multibrasil, Bloco A, Asa Sul - CEP 70.070-050, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.136.980/0008-87, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora SANDRA YOKO SATO, matrícula SIAPE nº 1215707, designada por meio da Portaria nº 1.907, de 02 de março de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 03 de março de 2023, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.793.812/0001-95, sediada na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento - Asa Sul - Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor SÍLVIO MOREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.228582/2021-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2021, UASG: 810005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 46/2021**, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/12/2023** à **30/06/2024**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 542.349,60 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

	Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ı	4	Ar Condicionado Portátil	195	R\$ 2.781,28	R\$ 542.349,60

2.2. O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Nota de Empenho	PTRES	Elemento de Despesa	Quantidade	Valor
2021NE000370	203352	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000380	203353	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000392	203318	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000399	203356	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000405	203349	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000417	203321	449052	3	R\$ 6.916,62
2021NE000427	203435	449052	2	R\$ 4.611,08

203542	449052	8	R\$ 18.444,32
203440	449052	3	R\$ 6.916,62
203445	449052	3	R\$ 6.916,62
203368	449052	4	R\$ 9.222,16
203369	449052	2	R\$ 4.611,08
203565	449052	50	R\$ 115.277,00
203270	449052	4	R\$ 9.222,16
203367	449052	3	R\$ 6.916,62
203458	449052		R\$ 6.916,62
203288	449052		R\$ 6.916,62
203380	449052	3	R\$ 6.916,62
203461	449052	3	R\$ 6.916,62
203465	449052	3	R\$ 6.916,62
203375	449052	11	R\$ 25.360,94
203502	449052	1	R\$ 2.305,54
203389	449052	4	R\$ 9.222,16
203306	449052	5	R\$ 11.527,70
205122	449052	4	R\$ 9.222,16
203391	449052	3	R\$ 6.916,62
203272	449052	3	R\$ 6.916,62
203486	449052	4	R\$ 9.222,16
203472	449052	38	R\$ 87.610,52
203316	449052	8	R\$ 18.444,32
205405	449052	2	R\$ 4.611,08
203760	449052	1	R\$ 475,74
	203440 203445 203368 203369 203565 203270 203367 203458 203288 203380 203461 203465 203375 203502 203399 203306 205122 203391 203272 203486 203472 203316 205405	203440 449052 203445 449052 203368 449052 203369 449052 203565 449052 203270 449052 203367 449052 203458 449052 203288 449052 203380 449052 203461 449052 203375 449052 203389 449052 203391 449052 203486 449052 203472 449052 203316 449052 203316 449052 205405 449052	203440 449052 3 203445 449052 3 203368 449052 4 203369 449052 2 203565 449052 50 203270 449052 4 203367 449052 3 203458 449052 3 203288 449052 3 203380 449052 3 203461 449052 3 203465 449052 3 203375 449052 11 203502 449052 1 203306 449052 4 203391 449052 3 203272 449052 3 203472 449052 3 203472 449052 3 203472 449052 3 203405 449052 3 203472 449052 3 203405 449052 3 203472 449052 3 203405 449052 8

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO 4.

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia apresentada, no valor de R\$ 27.117,48 (vinte e sete mil cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, cujo período de garantia deverá compreender o prazo de vigência do contrato com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO 5.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com 5 1 o presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

SANDRA YOKO SATO

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC **Contratante**

SÍLVIO MOREIRA DOS SANTOS

Representante Legal LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda Contratada



Documento assinado eletronicamente por Sandra Yoko Sato, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 26/12/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo, em 28/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4012161** e o código CRC **22CA1FEF**.

Referência: Processo nº 00135.228582/2021-02 SEI nº 4012161